

1º RETIFICAÇÃO – DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) www.diariomunicipal.com.br e em nosso portal na Internet, www.amvapsaude.com.br o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
AMVAP SAÚDE – Retificação da publicação do Processo licitatório nº 25/2024 Dispensa Eletrônica nº 16/2024. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) a 1ª retificação da publicação de dispensa eletrônica nº 16/2024 de contratação de empresa para aquisição de caixas de biscoitos para distribuição de lanche dos pacientes do centro de especialidades médicas AMVAP SAÚDE. No documento de AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, onde se lê no título: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024 (Processo Administrativo n.º 16/2024). leia-se no título: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024 (Processo Administrativo n.º 25/2024). Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia/MG, 06 de agosto de 2024. Lindomar Amaro Borges - Presidente do AMVAP SAÚDE.	06/08/2024

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.
Uberlândia-MG, 06/08/2024.

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE